



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA EM SAÚDE

EDITAL Nº 01/2025/PPGINFOS – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE

**RESULTADOS DA 1ª ETAPA (Análise de Currículo Vitae) e
2ª ETAPA (Análise de Pré-Projeto)**

Nº Inscrição	1ª Etapa	2ª Etapa	Nota Final	Situação
	CV	Pré-Projeto		
20250002076	7,0	6,5	6,8	Não classificado
20250004283	8,7	9,3	9,0	Aprovado
20250004288	7,6	8,0	7,8	Aprovado
20250004385	7,1	7,3	7,2	Aprovado
20250004435	7,4	7,8	7,6	Aprovado
20250004464	7,1	9,0	8,1	Aprovado
20250004489	7,2	7,2	7,2	Aprovado
20250004516	7,7	8,4	8,1	Aprovado
20250004542	7,8	9,0	8,4	Aprovado
20250004548	7,1	7,6	7,4	Aprovado
20250004587	7,8	7,0	7,4	Aprovado
20250004592	7,4	7,7	7,6	Aprovado
20250004595	8,7	9,5	9,1	Aprovado
20250004597	7,3	7,3	7,3	Aprovado
20250004598	9,7	7,0	8,4	Aprovado
20250004608	7,1	7,8	7,5	Aprovado
20250004609	8,1	8,3	8,2	Aprovado
20250004612	8,1	7,0	7,6	Aprovado
20250004615	7,4	8,3	7,9	Aprovado
20250004616	8,2	8,0	8,1	Aprovado
20250004617	8,8	7,2	8,0	Aprovado
20250004618	10,0	9,5	9,8	Aprovado
20250004619	8,1	9,2	8,7	Aprovado
20250004620	7,9	4,3	6,1	Não classificado

- Acompanhe a divulgação das próximas etapas, como a programação de entrevistas e período de matrículas na página do PPGINFOS: <https://ppginfos.ufsc.br/>
- O Curso de Mestrado Profissional Informática em Saúde é ofertado na modalidade de ensino “Educação Presencial”. De acordo com a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 4/2023/CPG/UFSC, de 29 de setembro

de 2023, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de ensino síncronas nos cursos presenciais de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Santa Catarina: Art. 2º Os Programas de Pós-Graduação (PPGs) poderão ofertar até 25% (vinte e cinco por cento) das disciplinas por meio de atividades de ensino síncronas em cada período letivo).

Florianópolis, 09 de abril de 2025

Prof. Dr. Daniela Couto Carvalho Barra
Coordenadora
Portaria Nº 803/2024/GR

Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Silva
Subcoordenador
Portaria Nº 804/2024/GR